



Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios - MEC, Bloco L - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: - <http://www.mec.gov.br>

Ofício Nº 599/2024/ASTEC/GM/GM-MEC

À Senhora
Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Esplanada dos Ministérios, Bloco K
70047-900 Brasília/DF

Assunto: Reiteração de solicitação de autorização para realização de concurso público.

Anexos: Documentos Informativos (SEI nº 4640413).

Senhora Ministra,

Cumprimentando-a cordialmente, faço referência ao Ofício nº 2560/2023/ASTEC/GM/GM-MEC, por meio do qual este Ministério enviou, em 31 de maio de 2023, a solicitação da Fundação Joaquim Nabuco - Fundaj, entidade vinculada a esta Pasta, de autorização de concurso público e provimento de 136 (cento e trinta e seis) vagas de nível intermediário e de 148 (cento e quarenta e oito) vagas nível superior.

Assim, diante da necessidade de fortalecer a Instituição para desempenhar sua missão nas regiões Norte e Nordeste, encaminho o Ofício nº 02/2024 - PRESI, de 26 de janeiro de 2024, no qual a Fundaj reitera a referida solicitação, em razão do risco iminente de redução drástica de seu quadro de pessoal nos próximos anos, podendo inviabilizar o funcionamento da Fundação.

Nesse sentido, solicito que esse Ministério verifique a possibilidade de priorização da referida demanda.

Atenciosamente,

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Ministro de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Sobreira de Santana**,
Ministro de Estado da Educação, em 08/02/2024, às 17:29, conforme



horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4638632** e o código CRC **A953A514**.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23130.000562/2022-97

SEI nº 4638632





Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios - MEC, Bloco L - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: - <http://www.mec.gov.br>

OFÍCIO Nº 2560/2023/ASTEC/GM/GM-MEC

À Senhora
Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Esplanada dos Ministérios, Bloco K
70047-900 Brasília/DF

Assunto: Solicitação de autorização para realizar concurso público.

Anexos: Documentos Informativos (SEI nº 4064780).

Senhora Ministra,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminho, para apreciação, pedido de autorização para concurso público e provimento de 136 vagas de nível intermediário e de 148 vagas nível superior da Fundação Joaquim Nabuco – Fundaj, unidade vinculada ao Ministério da Educação – MEC, com fundamento no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, e na Instrução Normativa nº 2, de 27 de agosto de 2019, os quais dispõem sobre os critérios e procedimentos gerais para autorização de concursos públicos e de provimento de cargos públicos, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.

Ressalto que todos os requisitos exigidos pela referida Instrução Normativa foram observados por esta Pasta bem como o preenchimento da demanda no módulo de Seleção de Pessoas do Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal – Sigepe.

Atenciosamente,

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Ministro de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Sobreira de Santana, Ministro de Estado da Educação**, em 31/05/2023, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4064737** e o código CRC **2C6F10CD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

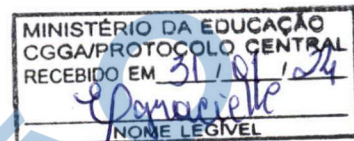
Gabinete da Presidência

Av. 17 de Agosto, 2187 | Casa Forte | 52061-540 | Recife-PE
Fone: (81) 3073.6204 | Fax: (81) 3073.6203 | CNPJ 09.773.169/0001-59
www.fundaj.gov.br | presidencia@fundaj.gov.br

OFÍCIO Nº 02/2024 – PRESI

Recife, 26 de janeiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
CAMILO SANTANA
Ministro de Estado da Educação
Esplanada dos Ministérios – Bloco L
70047-900 – Brasília-DF



Senhor Ministro,

1. Dirigimo-nos a Vossa Excelência para reiterar a solicitação de realização de concurso público para reposição do quadro de servidores efetivos na Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj), no sentido de fortalecer a Instituição e a identidade orgânica com o MEC (Ofício nº 01//2023-PRESI de 03/04/2023).
2. Criada em 1949, a Instituição se vincula ao Ministério da Educação (MEC) e integra a Carreira de Ciência e Tecnologia, conforme a Lei nº 8.691/1993. No período de 1989 a 2006 realizou apenas dois concursos públicos, que possibilitaram a recomposição parcial do quadro de pessoal.
3. A Fundação Joaquim Nabuco tem como missão “gerar conhecimento no campo das humanidades, com a finalidade de atender a demandas e necessidades relacionadas à Educação e Cultura, compreendidas de forma interdependente, com vistas ao desenvolvimento justo e sustentável da sociedade brasileira”. Desenvolve projetos e atividades em três *campi*, localizados no Recife, e no Engenho Massangana, sediado no município de Cabo de Santo Agostinho, tendo como área de atuação as regiões Norte e Nordeste.
4. Ao longo dos anos, com a ausência de concurso público e a conseqüente redução do seu quadro de pessoal, a Fundaj enfrenta enormes desafios para cumprir atividades relativas à sua missão. Operando com reduzido número de servidores efetivos, a Instituição é, hoje, levada a limitar a sua atuação em diversas áreas, além de valer-se de contratos de terceirização, o que resulta em implicações significativas no funcionamento de setores estratégicos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Gabinete da Presidência

Av. 17 de Agosto, 2187 | Casa Forte | 52061-540 | Recife-PE
Fone: (81) 3073.6204 | Fax: (81) 3073.6203 | CNPJ 09.773.169/0001-59
www.fundaj.gov.br | presidencia@fundaj.gov.br

5. Os dados atuais sobre o quadro de servidores efetivos da Fundaj (2016-2023), revelam a redução de 250 para 166, em apenas sete anos. Observa-se, o ritmo acelerado do número de servidores aposentados no período de 2016 a 2023, que passou de 280 para 319. Outro dado que explicita a vulnerabilidade da Fundaj é que, dentre os 166 servidores efetivos, 71 estão em abono de permanência, com a possibilidade imediata de aposentadoria. Além disso, 12 servidores serão aposentados compulsoriamente por idade nos próximos cinco anos, conforme é possível visualiza na Tabela 1.

6. Dessa forma, mantida a atual tendência, ao fim dos próximos cinco anos, o quadro de pessoal será em torno de 85 servidores, o que inviabilizará o funcionamento da Fundaj. É importante destacar que no referido quadro constam 449 cargos efetivos, dentre pesquisadores, analistas de ciência e tecnologia e assistentes. Desse total, 284 estão vagos, o que corresponde a uma vacância de 63%, atingindo, sobretudo, os cargos de pesquisador e analista.

7. Além disso, destaque-se que nas últimas duas décadas os cargos de Direção e Assessoramento Superiores (DAS) e Funções Gratificadas (FG), hoje denominados, respectivamente, Cargos em Comissão (CCE) e Funções de Confiança do Executivo (FCE), foram reduzidos de 192 para 53 cargos, significando uma redução de 72,4%.

8. Diante desta realidade, e no momento em que o Governo Federal assume compromisso com as demandas sociais e o MEC retoma uma agenda propositiva para políticas públicas inclusivas, a Fundaj se constitui em entidade importante a integrar este esforço para contribuir de forma qualificada nos campos da Educação e Cultura nas regiões Norte e Nordeste.

9. Segura da atenção e da disponibilidade de V.Sa. para tratar do assunto diante de sua peculiaridade e urgência, fico no aguardo de deliberação registrando meus agradecimentos antecipados.

Atenciosamente,

Márcia Angela da Silva Aguiar

Presidenta

Fundação Joaquim Nabuco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Gabinete da Presidência

Av. 17 de Agosto, 2187 | Casa Forte | 52061-540 | Recife-PE
Fone: (81) 3073.6204 | Fax: (81) 3073.6203 | CNPJ 09.773.169/0001-59
www.fundaj.gov.br | presidencia@fundaj.gov.br

OFÍCIO Nº 011/2023 – PRESI

Recife, 03 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
CAMILO SANTANA
Ministro de Estado da Educação
Esplanada dos Ministérios – Bloco L
70047-900 – Brasília-DF

Senhor Ministro,

1. Dirigimo-nos a Vossa Excelência para apresentar exposição de motivos que resulta de diagnóstico que aponta a necessidade de reposição de servidores efetivos na Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj).
2. É importante destacar que na realização deste diagnóstico foi identificado o processo número 23130000562/2022-97, elaborado na gestão anterior, que encaminhou solicitação de concurso público, em 22/08/2022, cujas tratativas ficaram inconclusas junto ao Ministério da Educação (MEC) e, ao então, Ministério da Economia.
3. Criada em 1949, a Instituição se vincula ao Ministério da Educação (MEC) e integra a Carreira de Ciência e Tecnologia, conforme a Lei nº 8.691/1993. No período de 1989 a 2006 realizou apenas dois concursos públicos, que possibilitaram a recomposição parcial do quadro de pessoal.
4. A Fundação Joaquim Nabuco tem como missão "gerar conhecimento no campo das humanidades, com a finalidade de atender a demandas e necessidades relacionadas à Educação e Cultura, compreendidas de forma interdependente, com vistas ao desenvolvimento justo e sustentável da sociedade brasileira". Desenvolve projetos e atividades em três *campi*, localizados no Recife, e no Engenho Massangana, sediado no município de Cabo de Santo Agostinho, tendo como área de atuação as regiões Norte e Nordeste.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Gabinete da Presidência

Av. 17 de Agosto, 2187 | Casa Forte | 52061-540 | Recife-PE

Fone: (81) 3073.6204 | Fax: (81) 3073.6203 | CNPJ 09.773.169/0001-59

www.fundaj.gov.br | presidencia@fundaj.gov.br

5. Ao longo dos anos, com a ausência de concurso público e a conseqüente redução do seu quadro de pessoal, a Fundaj enfrenta enormes desafios para cumprir atividades relativas à sua missão. Operando com reduzido número de servidores efetivos, a Instituição é, hoje, levada a limitar a sua atuação em diversas áreas, além de valer-se de contratos de terceirização, o que resulta em implicações significativas no funcionamento de setores estratégicos.

6. Os dados atuais sobre o quadro de servidores efetivos da Fundaj (2016-2023), revelam a redução de 250 para 166, em apenas sete anos. Observa-se, o ritmo acelerado do número de servidores aposentados no período de 2016 a 2023, que passou de 280 para 319. Outro dado que explicita a vulnerabilidade da Fundaj é que, dentre os 166 servidores efetivos, 71 estão em abono de permanência, com a possibilidade imediata de aposentadoria. Além disso, 12 servidores serão aposentados compulsoriamente por idade nos próximos cinco anos, conforme é possível visualiza na Tabela 1.

Tabela 1 – Fundação Joaquim Nabuco. Quantitativo de servidores, segundo características específicas, por ano. 2016-2023.

FUNDAJ	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Servidores efetivos	250	233	226	202	189	179	170	166
Servidores aposentados	280	285	284	302	311	317	316	319
Servidores com abono permanência	69	72	81	86	84	81	75	71

Fonte: Levantamento direto. Equipe de Transição. Fundaj, março, 2023

7. Dessa forma, mantida a atual tendência, ao fim dos próximos cinco anos, o quadro de pessoal será em torno de 85 servidores, o que inviabilizará o funcionamento da Fundaj. É importante destacar que no referido quadro constam 449 cargos efetivos, dentre pesquisadores, analistas de ciência e tecnologia e assistentes. Desse total, 284 estão vagos, o que corresponde a uma vacância de 63%, atingindo, sobretudo, os cargos de pesquisador e analista.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

Gabinete da Presidência

Av. 17 de Agosto, 2187 | Casa Forte | 52061-540 | Recife-PE

Fone: (81) 3073.6204 | Fax: (81) 3073.6203 | CNPJ 09.773.169/0001-59

www.fundaj.gov.br | presidencia@fundaj.gov.br

8. Além disso, destaque-se que nas últimas duas décadas os cargos de Direção e Assessoramento Superiores (DAS) e Funções Gratificadas (FG), hoje denominados, respectivamente, Cargos em Comissão (CCE) e Funções de Confiança do Executivo (FCE), foram reduzidos de 192 para 53 cargos, significando uma redução de 72,4%.

9. Diante desta realidade, e no momento em que o Governo Federal assume compromisso com as demandas sociais e o MEC retoma uma agenda propositiva para políticas públicas inclusivas, a Fundaj se constitui em entidade importante a integrar este esforço para contribuir de forma qualificada nos campos da Educação e Cultura nas regiões Norte e Nordeste.

10. Em função do exposto, entende-se como necessária e urgente a realização de concurso público no sentido de fortalecer a Instituição e a identidade orgânica com o MEC. Desse modo, solicita-se o preenchimento dos 284 cargos vagos na Fundaj. Destaque-se que a recomposição do quadro de servidores efetivos, em sua totalidade, importa em valor da ordem de 33 milhões por ano.

11. Segura da atenção e da disponibilidade de V.Sa. para tratar do assunto diante de sua peculiaridade e urgência, fico no aguardo de deliberação registrando meus agradecimentos antecipados.

Atenciosamente,



Márcia Angela Silva Aguiar

Presidenta

Fundação Joaquim Nabuco